

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (6033370), Despacho CCONF/COFIN (6039574), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (6045731), do Processo 00087.000218/2022-75, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 39/2022, celebrado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ficam reajustados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do período entre julho/2023 e julho/2024, no percentual de 4,50%, passando o preço total da contratação de R\$ 2.765.576,90 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos), para R\$ 2.883.553,15 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), a partir de 04 de julho de 2024.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 2.883.553,15 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Locação de veículos - Amapá	SERVIÇO	1	R\$ 648.471,86
2	Locação de veículos - Rondônia	SERVIÇO	1	R\$ 964.263,17
3	Locação de veículos - Tocantins	SERVIÇO	1	R\$ 1.270.818,12

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 10/09/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6072164** e o código CRC **6CE622C4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0